

Resolução nº 008/69.

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Autorizar o Chefe do Executivo municipal, do município de São Gabriel da Palha, a firmar Convênio com o Departamento de Edificações de Obras, do Estado do Espírito Santo, para construir o Posto de Saúde da Sede.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 7 de outubro de 1969.

Roberto Mendes
Presidente

Cedemir C. Torezani
Vice-Presidente

Patricia Calouzi
Secretário

Resolução nº 009/69

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, do